

PORTARIA Nº 386/2022

O senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 28 de setembro de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2125 do livro 38 e folhas nº 88;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 89/2018 de 02 de março de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença, sob o Memorando nº 423/2022 de 26 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **ELEONAI SANTANA DA GAMA, Auxiliar Administrativo**, registrado (a) na Matrícula nº 007303-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2022 a 29/09/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho de 2007 a julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de agosto de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2022.


LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice - Prefeito Municipal em exercício

De acordo: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 386/2022

PORTARIA Nº 386/2022

O senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 28 de setembro de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2125 do livro 38 e folhas nº 88;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 89/2018 de 02 de março de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença, sob o Memorando nº 423/2022 de 26 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **ELEONAI SANTANA DA GAMA, Auxiliar Administrativo**, registrado (a) na Matrícula nº 007303-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2022 a 29/09/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho de 2007 a julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de agosto de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice - Prefeito Municipal em Exercício

De acordo: _____

Data: ____ / ____ / ____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador: 148B8893

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/08/2022. Edição 3048
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>